



**COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as regras presentes no Edital e no Regimento Eleitoral previamente publicados, em acordo com o Estatuto do Diretório Central de Estudantes, a Comissão Eleitoral instituída no dia 24 de outubro de 2019 **vem a público HOMOLOGAR a inscrição da chapa RODA VIVA: É TEMPO DE (RE)NASCER e INDEFERIR a inscrição da chapa SANGUE LATINO.**

1. Quanto a homologação da inscrição da Chapa Roda Viva: É tempo de (Re)nascer:

A mesma cumpriu o estabelecido no Edital e no Regimento Eleitoral, tendo apresentado dentro do prazo os documentos necessários à homologação. Em respeito ao princípio da Transparência elencado pelo Estatuto do DCE, é válido ressaltar que uma questão pontual foi encontrada nos documentos entregues pela chapa em questão:

a) Problemas na impressão do comprovante de matrícula de Hugo Teixeira Mafra que deixa o documento confuso;

Mas o ponto é irrelevante, já que o documento, está assinado, e os demais entregues suprem as informações daquele, não sendo razoável e proporcional indeferir a chapa por essa razão.

2. Quanto ao Indeferimento da inscrição da Chapa Sangue Latino:

Vimos também deixar público que a chapa Sangue Latino apresentou grande parte da documentação necessária para a inscrição no processo, mas será indeferida a sua inscrição pelos motivos aqui apresentados. A chapa "Sangue Latino" apresentou as seguintes irregularidades:

a) Quantidade de pessoas autodeclaradas negras ou pardas insuficiente, com um percentual de, aproximadamente, 45% (total de 8 pessoas) de estudantes autodeclarados, ou seja, abaixo do percentual mínimo exigido pelo princípio da paridade do Estatuto do DCE:

Art. 48. Os princípios que regem as eleições do DCE são:

d) Critério da paridade, qual seja, 50% no mínimo dos cargos da diretoria deverão ser ocupados por mulheres e 50% no mínimo por estudantes que se autodeclarem negros/as.

b) Ausência de declaração atestando o percentual cursado de dois integrantes da chapa, descumprindo uma das exigências do Edital:



comissaoeleitoral122@gmail.com



@kamayuradce



@kamayuradce



77 3424-8725



**COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020**

Art. 3º As inscrições das chapas deverão ser formalizadas por um(a) dos(as) integrantes, mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e a entrega dos seguintes documentos:

c) Declaração emitida pelo colegiado do curso de graduação de cada um (a) dos(as) integrantes, atestando o provável período de conclusão do curso e percentual de curso.

3) Quanto às situações omissas pelo Estatuto do DCE e pelo Edital:

Ambas chapas não apresentaram percentual quanto aos alunos calouros de 1º semestre. Entende a Comissão Eleitoral que nessa situação, levando em consideração que as cadernetas são fechadas somente no final do semestre, e os documentos apresentarem ano de provável término, é desnecessário e até inviável a apresentação desse percentual.

Além disso, uma das chapas não apresentou o percentual para um inscrito doutorando, mas o documento indica que o discente candidato iniciou o curso nesse ano. Ademais, não existe nenhum impedimento para que alunos de pós graduação, que seguem um formato diferente da graduação, participem do processo eleitoral. Além disso, a previsão para término em 2024 do pós-graduando cumpre o requisito temporal indicado pelo edital.

Destarte, buscando garantir a igualdade de participação de todas as chapas inscritas no processo, a Comissão Eleitoral resolve deferir a Chapa Roda Viva: É Tempo de (Re)Nascer, e indeferir a Chapa Sangue Latino.

Vitória da Conquista, 20 de Novembro de 2019.

Alice Vasconcelos Silva

Alice Vasconcelos Silva
Matrícula nº: 201710354
Letras Modernas



comissaoeleitoral122@gmail.com



@kamayuradce



@kamayuradce



77 3424-8725



COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020

Horrana Quetile Santos Pinto

Horrana Quetile Santos Pinto
Matrícula nº: 201810238
Geografia

Katarine Nogueira Norbertino

Katarine Nogueira Norbertino
Matrícula nº: 201710736
Ciências Biológicas

Maria Eduarda Santos Canguçu

Maria Eduarda Santos Canguçu
Matrícula nº: 201521073
Direito

Thaís Silva de Oliveira

Thaís Silva de Oliveira
Matrícula nº: 201310711
Comunicação Social - Jornalismo